Projeto de Lei nº nº003/2023

De autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências, com Recursos vinculados ao Convênio SICONV nº 897586/2020 Construção de Praça Publica, Conforme Preceitua o ART. 167, IV CF. **A devolução de saldo será no valor de R$: 9.250,34(Nove mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).**

Interessado: _____

Autoria do Projeto de Lei: _____

Observações:
Apresentado na 02ª Sessão Ordinária em: 27/02/23

Aprovado por: _____
Em: ____/____/____
Em: _____ Votaç:

Data de Seção: _____

Digitalizado com CamScanner

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 003 /2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência,** projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVENIO SICONV Nº 897586/2020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a inclusão de novo elemento de despesa na ação **1237 - DEVOLUÇÃO SALDO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA CV 897586/2020,** Elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e restituições, no valor de **R$: 9.250,34 (Nove mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao saldo remanescente do convenio acima mencionado.

A abertura do crédito acima mencionado dar-se devido à devolução do saldo do convenio junto ao órgão concedente, que neste caso é a União Federal, através do Ministério da Defesa.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 24 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 24/02/2023
Às 12:00 horas
Assinatura do Funcionário

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Aprovado por:_____
Em:____/____/____
Em:_____Votação

Digitalizado com CamScanner

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 003 /2023 EM, 24 de fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0007 – INFRA ESTRUTURA URBANA - SEMOSP**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2023 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2023.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizará de superávit financeiro com recursos vinculados ao CONTRATO DE REPASSE Nº 864135/2018 vigente, no valor de **R$: 9.250,34 (Nove mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**, conforme a seguir:

02.04.00 – SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS
27.812.0007 – Desporto Comunitário
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
1237 - DEVOLUÇÃO SALDO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA CV 897586/2020
R$: 9.250,34 (Nove mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, segue cópia do extrato em anexo.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de fevereiro de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Aprovado por: _____
Em: ____/____/____
Em: _____ Votação

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
AV. CHIANCA, 1.381 - CENTRO - COSTA MARQUES / RO - CEP: 76.937-000
CNPJ: 04.100.020/0001-95

MEMORANDO

º 41/SEMOSP/2023

COSTA MARQUES/RO, 17 de fevereiro de 2023.

ara: Exmo. Senhor,
'AGNER MIRANDA DA SILVA
'REFEITO MUNICIPAL

SSUNTO: Devolução de Saldo

Prezado Senhor Prefeito,

Após Cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a entileza de autorizar o setor competente a providenciar elaboração de Projeto de Lei do Convenio 897586/2020, com objetivo de efetuar a Devolução de saldo de Recurso Federal no valor de 9.250,34(nove **mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).**

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **VAGNER MIRANDA DA SILVA - PREFEITO** em **17/02/2023 15:07:51**. Cód. Autenticidade da Assinatura: **1534.0H07.249R.Z188.6124**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **ENEIAS ZANGRANDI, CPF: 920.28*.**2-*8** em **17/02/2023 13:04:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1327.5X04.415A.E64H.3448**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **523DDC**. Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 41/SEMOSP/2023**

Confeccionado por **JEANE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, CPF:** 013.74*.**2-*7 , em **17/02/2023 12:14:13**, contendo 77 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento**

Código de Autenticidade deste Documento: 12K0.5R14.212A.V50U.0625

ID: 523DDC, JEANE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA(17/02/2023 12:14:13) Palavras:77
Cód. Autenticidade: 12K0.5R14.212A.V50U.0625 - https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento

Digitalizado com CamScanner